

PORTARIA N.º 15/2018/AGEM/VRC 22 de novembro de 2018.

A Presidente da AGEM/VRC, no uso das atribuições previstas no DECRETO N.º 353, DE 09 de Dezembro de 2015 que, "Aprova o Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC do Estado de Mato Grosso" no seu Art. 12. "Constituem atribuições básicas do Presidente" e "Inciso XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da AGEM/VRC no âmbito de sua competência"

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 17/2017, que substituiu o membro da Comissão de Inventário Físico Financeiro, no seu Art. 2º da Portaria n.º 10 de 01 de Setembro de 2015, JANINE RAMOS DA SILVA, Assistente Técnica I, Matrícula n.º 262302, por Abílio Bruno Gomes Ferreira Zambiasi, Coordenador de Gestão, Matrícula n.º 263636.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Cuiabá 22 de novembro de 2018.

Arq.Urb. Maristene Amaral Matos

Presidente da AGEM/VRC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6d26973

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar